



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO Nº 17/2024/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 07 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal da vereadora **Karla Francisca Vieira Araújo**, solicita ao setor competente que seja feito um estudo de viabilidade para que os Agentes de Endemias durante esse período crítico da Dengue possam realizar o trabalho de vigilância e fiscalização nas casas fora do horário comercial, para que assim possam encontrar os moradores.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG.